



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 319 '1)80

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
Cr\$ 760.000,00 -SETECENTOS E SESSENTA
MIL CRUZEIROS E DÁ RECURSOS.

TRANQUILO ZANETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PRO-
MULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor
de cr\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros na seguinte ru-
brica orçamentária.

ÓRGÃO - 0601 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas

311102 - Despesas Variáveis

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 760.000,00

Artigo 2º - Servirá como recurso para o crédito -
aberto no artigo anterior, dotação de igual valor originárias das se -
guintes rubricas orçamentária:

ÓRGÃO 0600 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0601 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4000- DESPESAS DE CAPITAL

4100 INVESTIMENTOS

4110 -OBRAS PUBLICAS

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ,,,,,,,Cr\$ 360.000,00

ÓRGÃO -SERVIÇO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0801- SERVIÇO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

RECURSOS FPM

4000- DESPESAS DE CAPITAL

4100 INVESTIMENTOS

4110 - OBRAS PUBLICAS.....Cr\$ 400.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS
25 de ABRIL DE 1980

TRANQUILO ZANETTI
PREFEITO MUNICIPAL

*Aprovado
em 25.08.80
João Batista
Belmiro Trecco*